



Comissão Permanente de Licitação

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Dispensa de Licitação nº 22/2023/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000743/2023-19

ORIGEM: GO-CADM

INTERESSADO: GO-CADM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ELENCA AS RAZÕES ABAIXO, VISANDO FUNDAMENTAR A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **476908.000743/2023-19**, que vislumbra a Contratação Temporária (Trinta Dias) da empresa especializada em Limpeza, Asseio e Conservação, sem fornecimento de materiais, mediante processo por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da prestação do serviço ofertado pela empresa **LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.751-0001-47;**

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.751-0001-47**, foi a que apresentou o menor valor para a prestação de serviço de limpeza, conservação e copa, com utilização de 01(um) profissional auxiliar de serviços gerais diurno, no horário das 08h às 18h, de segunda a sexta feira (dias uteis), com intervalo mínimo, conforme horário pré-estabelecido pela empresa contratada, sem fornecimento dos materiais de limpeza, higiene pessoal, equipamento e utensílios, por um período de 30 dias, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável para o Conselho Regional de Administração do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que prestação de serviços encontra-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado ao presente processo;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional**, devidamente assinada pelo Departamento Responsável ;

RESOLVE,

Com fulcro no Artigo 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Declarar **Dispensável** a Licitação á empresa vencedora para prestação de serviço de limpeza, conservação e copa, com utilização de 01(um) profissional auxiliar de serviços gerais diurno, no

horário das 08h às 18h, de segunda a sexta feira (dias uteis), com intervalo mínimo, conforme horário pré-estabelecido pela empresa contratada, sem fornecimento dos materiais de limpeza, higiene pessoal, equipamento e utensílios, por um período de 30 dias , conforme Termo de Referência.


EMPRESA	CNPJ
LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.790.751-0001-47

Tendo em vista a necessidade do Conselho Regional de Administração, e tendo em vista ser o valor total da despesa de **R\$3.152,90 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos)** não ultrapassando assim, o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

Adm. Zenúzia Alves Pereira
Vice-Coordenadora da CPL
CRA-GO 14902

 Documento assinado eletronicamente por **Zenuzia Alves Pereira, Administrador(a)**, em 01/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2317496** e o código CRC **48FB0F7A**.